

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição requerida, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previsto em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

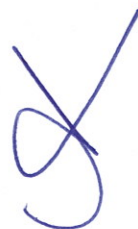
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de **02 (dois) veículos utilitários, zero quilômetro, ano e modelo 2026**, com características técnicas mínimas previamente definidas, a serem utilizados pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho do Município de Itapecerica da Serra/SP. Os veículos serão destinados ao atendimento das demandas operacionais das equipes técnicas que atuam na gestão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos dois veículos se dá mediante a aprovação da Emenda Parlamentar sob número 202181000789 destinada as demandas da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, sendo essencial para garantir a eficiência das ações sociais realizadas pelo CRAS e CREAS. Os veículos serão utilizados para viabilizar o deslocamento das equipes técnicas responsáveis pelas visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, realização de atividades de busca ativa, além de atender às demandas relacionadas à promoção de direitos, proteção social básica e especializada.

A ausência desses veículos comprometeria diretamente a qualidade e o alcance dos serviços prestados, dificultando o atendimento adequado às famílias em situação de risco social e violência, além de prejudicar o cumprimento das ações de acolhimento, assistência e



acompanhamento necessários para a garantia dos direitos das pessoas atendidas.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos veículos deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas para a categoria, conforme as necessidades operacionais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

O fornecimento dos veículos deverá ser realizado de forma integral, em entrega única, mediante solicitação expressa da Secretaria, após a emissão da respectiva autorização formal pela Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

A empresa contratada deverá entregar os veículos em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os manuais, certificados, licenciamento e demais documentos originais exigidos para a regularização dos bens, além de garantir que estejam livres de quaisquer avarias, defeitos ou sinais de uso, sob pena de recusa dos mesmos.

O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Direção elétrica;
- Motor 1.0, 3 cilindros flex;
- Sensor de temperatura externa;
- Volante com regulagem de altura;
- Ar condicionado;
- ASR (Controle de Tração);
- Banco traseiro rebatível;
- Barra de proteção nas portas;
- Bolsa porta-objetos e porta-garrafa nas portas dianteiras;
- Luz de freio;
- Cinto de segurança traseiro retrátil de 3 pontos;
- Cinto de segurança dianteiro retrátil de 3 pontos;
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia);
- Console central com porta-objetos e porta-copos;
- Drive by Wire (Controle eletrônico da predefinição);



- ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade);
- Espelho no para-sol lateral do motorista e passageiro;
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência);
- Gancho universal para prender cadeira infantil (Isofix);
- Grade dianteira texturizada;
- HCSS (partida a frio sem tanque de combustível auxiliar);
- Hill holder (Assistente de partida em rampa);
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD;
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa);
- Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro;
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta do motorista e passageiro;
- Luz diurna de segurança - Luzes de circulação diurna (DRL);
- Para-choques no cor do veículo;
- Porta malas com tapete em carpete;
- Quadro de instrumentos com Iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Contagem de giros, indicador de trocas de marcha, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor);
- Regulagem de altura manual do farol;
- Repetidor lateral nos retrovisores;
- Retrovisores externos com comando interno mecânico;
- Revestimento interno em todas as colunas;
- Suspensão elevada;
- Tomada 12V;
- TPMS (sensor de pressão dos pneus);
- Válvula antirrefluxo de combustível;
- Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas;
- 3 apoios de cabeça do banco traseiro;

O prazo de entrega dos veículos será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da solicitação formal da Secretaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita por ambas as partes.

O recebimento dos veículos será realizado em duas etapas:

- Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação visual e documental;
- Recebimento definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após a análise técnica de conformidade com as especificações.

Caso os veículos entregues estejam em desacordo com as especificações técnicas solicitadas ou apresentem vícios aparentes ou ocultos, a empresa contratada será notificada para substituição integral dos bens, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, às suas expensas, sob pena de aplicação de penalidades contratuais e legais.

Os veículos deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo, abrangendo cobertura total contra defeitos de fabricação, com prestação de assistência técnica gratuita e preferencialmente localizada na região da Grande São Paulo ou em locais de Itapequerica da Serra.

Em caso de falha ou vício que exija manutenção corretiva durante o período de garantia, a contratada deverá apresentar solução em até 3 (três) dias úteis após notificação formal, podendo ser exigida a substituição provisória do veículo nos casos em que o reparo exija tempo adicional.

Todos os custos referentes a transporte, entrega, licenciamento, impostos, seguro, frete e demais despesas decorrentes da aquisição e entrega dos veículos até o endereço designado pela Secretaria serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional após a contratação.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado junto a empresas do ramo e internet demonstrou que, no longo prazo, a compra de dois carros se apresenta como a opção mais vantajosa, quando comparado ao aluguel. Considerando a necessidade contínua de transporte para as atividades da empresa, a aquisição oferece melhores benefícios.





QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd.	Veículo 1 (Valor unitário)	Veículo 2 (Valor unitário)	Veículo 3 (Valor unitário)
1	Veículo Ano 2026 0 km, Motorização mínima: 1.0, Potência mínima: 75 CV em Etanol, e 71 em gasolina, Cor: branca, Câmbio manual, Capacidade para 5 passageiros e itens básicos de série;	2	R\$ 79.390,00	R\$80.850,00	R\$86.808,40

Valor total estimado por item: R\$ 82.349,46 (Oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

7. JUSTIFICATIVA

A aquisição de **dois veículos** é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, especialmente nas atividades realizadas pelo CRAS e CREAS. Os veículos serão utilizados para o deslocamento das equipes técnicas responsáveis pelas visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social e ações de busca ativa de famílias em risco social ou que necessitem de apoio especializado.

Atualmente, a falta de veículos adequados compromete diretamente:

- A capacidade de atendimento das equipes nos territórios, dificultando a realização de visitas e acompanhamentos necessários em áreas de maior vulnerabilidade;
- O alcance das ações de busca ativa, que visam identificar e apoiar famílias em situação de risco social e de violência;
- A eficácia das intervenções do CREAS, no acompanhamento de casos de violação de direitos e apoio às famílias em situação de risco.

Portanto, a aquisição dos veículos justifica-se como medida necessária para garantir o pleno desenvolvimento das atividades do Cadastro Único, CRAS e CREAS, ampliando a eficácia das ações de proteção social básica e especializada e melhorando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A especificação contendo todos os quantitativos mínimos para a correta execução da aquisição está detalhada no item **2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO** deste Estudo Técnico Preliminar.

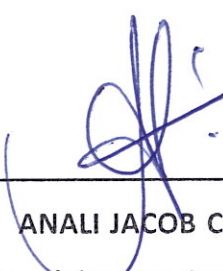
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento dos valores praticados no mercado, o valor médio total estimado para a compra de **02 (dois) veículos utilitários 2026, 0 km**, é de **R\$ 164.698,93 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**.

10. CONCLUSÃO

Conclui-se que a presente contratação é técnica e administrativamente viável, além de legalmente permitida, pois atende diretamente às demandas essenciais da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. A especificação detalhada dos veículos, os critérios de qualidade, garantia e entrega foram definidos com base na compatibilidade com o uso pretendido, no mercado atual e nas normas técnicas aplicáveis.

Itapequerica da Serra, 17 de outubro de 2025.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho